**ATA DA 9****ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Moreira de Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos e o e o Secretário: Mário Lobão carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 16.05.18. **Matérias extras:** O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez a seguintes comunicações:01) Parabenizou o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe pelo transcurso do seu natalício; **Compareceu à sessão o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.** 02) Que, no dia de ontem, se fez presente à abertura da Semana do Meio Ambiente no Centro Administrativo deste Tribunal de Justiça, Coordenada pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça.-PLS; 03) Que no dia 08 de junho, às 09h, no Fórum Des. Sarney Costa, será realizada a abertura da Semana da Mulher, Coordenada pela Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. **Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire.** 04) Que, tendo em vista a veiculação de notícia na edição do dia 04 de junho de 2018, na “Coluna do Estadão”, do Jornal “O Estado de São Paulo”, com o título “Agraciados”, encaminhou a todos os Desembargadores uma Nota de Esclarecimento, onde consta que não disponibilizou recursos, de forma graciosa, para pagamento de despesas de passagens aéreas e taxa de inscrição dos magistrados selecionados pela Escola Superior da Magistratura para participar do IV Curso de Alta Formação sobre Organização Criminosa e Lavagem de dinheiro, promovido pela Universidade de Palermo (Sicília-Itália) em parceria com a Associação dos Juízes Federais (Ajufe), Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão, tendo a concessão das referidas diárias atendido, rigorosamente, aos critérios estabelecidos nas Resoluções n°s 73/2009, do Conselho Nacional da Justiça, e 031/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão, corroborado pela Resolução n° 170/2013 também do Conselho Nacional de Justiça. 05) Que o Corregedor-Geral da Justiça. Des. Marcelo Carvalho Silva, solicitou, por meio do OFC-GCGJ-7962018, a suspensão, pelo prazo de 40 dias, de todas as promoções e remoções de magistrados, ante a necessidade de realização de correições extraordinárias nas unidades judiciais sob a responsabilidade dos juízes inscritos em editais já publicados, objetivando oportunizar aos membros do colegiado o máximo de informações sobre a real atuação jurisdicional dos interessados nas respectivas promoções e remoções. Comunicou, outrossim, que as mencionadas correições serão realizadas pelos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Raimundo Moraes Bogéa e Dra. Jaqueline Reis Caracas, ocasião na qual será verificado se as informações constantes dos sistemas informatizados refletem a realidade de ausências de processos conclusos a mais 100 dias em algumas unidades. Na oportunidade, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e parabenizaram o Corregedor-geral da Justiça pela iniciativa. 06) Que, com relação ao episódio ocorrido nas dependências do 1º Juizado Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, envolvendo a Dra. Andréa Perlmutter Lago, Juíza titular da referida unidade jurisdicional, foram tomadas todas as providências necessárias para a garantir segurança da magistrada pela Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar, conforme Relatório Técnico (RT) n° 007/2018-DSI/GM TJMA. 07) Que, com relação ao desaparecimento da Apelação Civil Pública nº 117-77.2004, oriunda da comarca de Barão de Grajaú, conforme noticiado durante sustentação oral no julgamento do MS 0803457-61.2017, na última sessão jurisdicional, já fora instaurada uma sindicância para apurar o fato. 08) Que o prédio deste Tribunal de Justiça, localizado ao lado da JUCEMA, foi invadido e que já tomou todas as providências. **10) Mestrado Girona – para servidores e magistrados. 01 – Vitaliciamento dos Juízes de Direito abaixo relacionados: Nelson Luiz Dias Dourado Araújo** (Processo nº 39.091/2016) **Cinthia de Sousa Facundo** (Processo nº 39.090/2016) **Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva** (Processo nº 39.086/2018) **Bruno Barbosa Pinheiro** (Processo nº 39089/2016) **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **02 - Recurso Administrativo nº 32723/2017 (REF. 26.789/2017)** Recorrente: **Vitor de Lima Vaz Sardinha**, Ex–Interventor da Serventia Extrajudicial do 4º Ofício de Imperatriz Recorrida: **Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, então Corregedora-Geral da Justiça **Relatora: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf “Adiado, a pedido do relator.”** Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa, após voto do relator pelo provimento parcial do recurso.”** Votaram pelo provimento parcial do recurso, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Aguardaram o pedido de vista compartilhada formulado, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedida a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM** FIGUEIREDO** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.**03 - Recurso Administrativo Nº 32.725/2017 (Ref. Processo Administrativo n º 26.790/2017)** Recorrente: **Vitor De Lima Vaz Sardinha -** Ex–Interventor da Serventia Extrajudicial do 4º Ofício de Imperatriz Recorrida: **Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, então Corregedora-Geral de Justiça **Relatora: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf “Adiado, a pedido do relator.”** Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa, após voto do relator pelo provimento parcial do recurso.”** Votaram pelo provimento parcial do recurso, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Aguardaram o pedido de vista compartilhada formulado, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedida a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM** FIGUEIREDO** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **04 – Recurso Administrativo n°33339/2017 (Ref. Processo n° 26794/2017- prestação de contas de serventia)** Recorrente: **Vitor de Lima Vaz Sardinha**-Ex–Interventor da Serventia Extrajudicial do 4º Ofício de Imperatriz Recorrida: **Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,** então Corregedora-geral da Justiça **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf “Adiado, a pedido do relator.”** Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Sessão do dia 16.05.18 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa, após voto do relator pelo provimento parcial do recurso.”** Votaram pelo provimento parcial do recurso, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Aguardaram o pedido de vista compartilhada formulado, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedida a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM** FIGUEIREDO** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **05 – Processo nº 18.001/2018 -**  **Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal – Resolução nº 9030, de 24.01.2017, comunica que o encerramento do 2º biênio do **Dr. Eduardo José Leal Moreira**, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral, na categoria de jurista, ocorrerá no dia 27 de março de 2019. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 18.04.18, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 25.04.18, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA. Expedido o Edital nº 2/2018, conforme § 2º do Art. 98-B do Regimento Interno deste Tribunal, alterado pela Resolução nº 19/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09.03.18, com prazo para as inscrições até o dia 03.05.18.** **Advogados inscritos, com manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, pelo deferimento das inscrições: Bruno Araujo Duailibe Pinheiro – OAB-MA 6.026** (Processos nº 20.504-22.119/2018) **Obs:** Solicitou sustentação oral ( Dia 24.04.18 – às 13:28). **- Daniel Guerreiro Bonfim – OAB-MA 6.554** (Processos: 21.961-22.304/2018) **Obs:** Solicitou sustentação oral ( Dia 02.05.18 – às 16:41). **- Thiago Brhanner Garcês Costa – OAB-MA 8.546** (Processos nºs: 20.911-22.018/2018) **Obs:** Solicitou sustentação oral ( Dia 02.05.18 – às 17:54). - **Roberto Charles de Meneses Dias** – **OAB-MA 7.823** (Processos nºs 21.959-23.200/2018) **Obs:** Solicitou sustentação oral ( Dia 08.05.18 – às 12:50). **- Américo Botelho Lobato Neto – OAB-MA 7.803** (Processo 22.300/2018) **- João Carlos Duboc Júnior – OAB-MA 6.748 (**Processo nº 22.306/2018) **Obs:** Solicitou sustentação oral (Dia 06.06.18 – às **- Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira – OAB-MA 6.868** (Processo nº: 22.307/2018) **Advogados inscritos, com manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, pelo indeferimento das inscrições: - Abdon Clementino de Marinho** (Processo nº 21.649/2018) **- José Magno Moraes de Sousa** (Processo nº 22.305/2018) **“O Tribunal, após votação, formou a lista somente com os nomes dos advogados Bruno Araujo Duailibe Pinheiro, com 24 (vinte e quatro) votos e Roberto Charles de Meneses Dias, com 16 (dezesseis) votos. Também foram votados os Doutores: Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira, com 11 (onze) votos, Daniel Guerreiro Bonfim, com 10 (dez) votos, Thiago Brhanner Garcês Costa, com 9 (nove) votos, João Carlos Duboc Júnior, com 4 (quatro) votos e Américo Botelho Lobato Neto, com 01 (um) voto.** Votaram no Doutor **Bruno Araujo Duailibe Pinheiro** os Desembargadores: **Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** totalizando 24 (vinte e quatro) votos**.** Votaram no Doutor **Roberto Charles de Meneses Dias** os Desembargadores: **Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** totalizando 16 (dezesseis) votos. Votaram no Doutor **Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira** os Desembargadores: **Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf,** totalizando 11 (onze) votos. Votaram no Doutor **Daniel Guerreiro Bonfim** os Desembargadores: **Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** totalizando 10 (dez) votos.Votaram no Doutor **Thiago Brhanner Garcês Costa** os Desembargadores: **José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf,** totalizando 09 (nove) votos. Votaram no Doutor **João Carlos Duboc Júnior** os Desembargadores: **José Jorge Figueiredo dos Anjos, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira,** totalizando 4 (quatro) votos.Votou noDoutor **Américo Botelho Lobato Neto** o Desembargador **Josemar Lopes Santos,** totalizando1 (um) voto. **Como o terceiro advogado mais votado não obteve a maioria absoluta dos votos dos Desembargadores, conforme prevê o § 4º do art. 98 e o § 2º do art. 98-F (acrescido pela Resolução 19/2018) do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, foi realizado novo escrutínio com o seguinte resultado: Doutores: Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira, com 12 (doze) votos, Daniel Guerreiro Bonfim, com 8 (oito) votos e Thiago Brhanner Garcês Costa, totalizando 4 (quatro) votos.** Votaram no Doutor **Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira** os Desembargadores **Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Cleonice Silva Freire,** totalizando 12 (doze) votos.Votaram no Doutor **Daniel Guerreiro Bonfim os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** totalizando 08 (oito) votos. Votaram no **Doutor Thiago Brhanner Garcês Costa** os Desembargadores **José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Jorge Rachid Mubárack Maluf,** totalizando 4 (quatro) votos. **“Após novo escrutínio, haja vista que o terceiro advogado mais votado não obteve a maioria absoluta dos votos dos Desembargadores, passou a compor a lista tríplice o advogado Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira, com 19 (dezenove) votos. Também foi votado o Doutor Daniel Guerreiro Bonfim, com 6 (seis) votos.”** Votaram no Doutor **Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira** os Desembargadores **Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, totalizando 19 (dezenove) votos. Votaram no Doutor **Daniel Guerreiro Bonfim** os Desembargadores **Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,** totalizando 6 (seis) votos. **A lista tríplice ficou constituída pelos Doutores: Bruno Araújo Duailibe Pinheiro, com 24 (vinte e quatro) votos e Roberto Charles de Meneses Dias, com 16 (dezesseis) votos, indicados na primeira votação e pelo Dr. Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira, com 19 (dezenove) votos, indicado na terceira votação.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Ausentou-se, justificadamente, da sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 06 - Processo Administrativo Disciplinar n° 56675/2017-TJ (Ref. à Sindicância n° 16021/2017-TJ)** Representado: Francisco Adalberto Moraes da Silva **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos Antes de iniciar o julgamento, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, deferiu o pedido do Doutor Ivaldo Ricci Júnior, OAB/MA N° 14.830, para habilitar-se nos autos como advogado do representado. “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e Jaime Ferreira de Araújo, após voto do relator pela destituição do representado do cargo em comissão, conforme previsão do art. 221, VI c/c art. 229 da Lei 6.107/94.”** Aguardam o pedido de vista compartilhada os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Suspeita a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ocupou a tribuna o Dr. Ivaldo Ricci Júnior, OAB/MA n° 14.830, advogado do representado. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **07 – Processo nº 20578/2018 – Sílvio Alves Nascimento**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Colinas, solicita a prorrogação da designação servidora **Maria Larissa Noleto Sá,** Auxiliar Judiciário **-** Apoio Administrativo, matrícula 161331, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, a contar do dia 13 de junho de 2018, data em que encerra a vigência da PORTARIA-GP-5042017, que prorrogou a designação da referida servidora na mencionada função excepcional. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal de Justiça, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **08 – Processo nº 20689/2018 – Marcelo Moraes Rego de Souza**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca e Diretor do Fórum, solicita a prorrogação da designação servidora **Adriane Beserra Carvalho,** Auxiliar Judiciário **-** Apoio Administrativo, matrícula 160986, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, a contar do dia 25 de maio de 2018. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal de Justiça, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **09 – Processo nº 24553/2018 – Raphael Leite Guedes**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu e Diretor do Fórum, solicita a prorrogação da designação servidora **Jaqueline Silva de Sousa,** Auxiliar Judiciário**-**Apoio Administrativo, matrícula 171603, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, a contar do dia 21 de junho de 2018, data em que encerra a vigência da PORTARIA-GP-5022017, constante do Processo n° 20600/2017-TJ. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal de Justiça, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **10 – Processo nº 23060/2018 – Carolina de Sousa Castro**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viana e Diretora do Fórum, solicita a prorrogação da designação do servidor **Ataanderson Santos Serra,** Auxiliar Judiciário**-**Apoio Administrativo, matrícula 112813, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, junto à 2ª Vara da Comarca de Viana. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal de Justiça, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **11 – Processo nº 25.854/2018 – Tereza Cristina Franco Palhares Nina**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, solicita a designação do servidor **Marco Murilo Silva Rodrigues,** Auxiliar Judiciário **-** Apoio Administrativo, matrícula 174292, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, ou até o provimento do cargo por novo titular. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “O Tribunal de Justiça, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **12 - Processo nº 24010/2018 – Juliana Sales e Mendes**, Comissária de Justiça da Infância e Juventude, matrícula 148635, lotada na Vara da Infância e Juventude de Timon, requer afastamento para realizar mestrado profissional na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), na cidade de Fortaleza-CE, apenas nos dias das aulas, que se realizam a cada vinte dias, às quintas e sextas-feiras, conforme arts. 153, I, b c/c 162 e seus parágrafos da Lei n° 6.107/94. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Retirado de Pauta.”** Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo** dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Ausentou-se, justificadamente, da sessão, a Desembargadora Nelma Sarney Costa. 13 - Recurso Administrativo nº 35.784/2015** (Ref. Processo nº 33928/2015) Recorrente: Lanusia Pires Carvalho Recorrido: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, então Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Relator,Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.Impedida a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA,**o DesembargadorJosé **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **14 –** Designação da Dra**. Diva Maria de Barros Mendes,** para exercer o cargo de Diretor do Fórum “Des. Sarney Costa”, no biênio 2018/2019. (Ato nº 504/2018, para referendar). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva) “Adiado, face à ausência justificada do Corregedor-geral da Justiça, relator.”** Presentes os DesembargadoresJosemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ............................................. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

 Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de junho de 2018.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos

 Presidente